

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 1524 DE 14 DE ABRIL DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 7.163.072,00** PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 2.482, de 09 de janeiro de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 7.163.072,00 (sete milhões e cento e sessenta e três mil e setenta e dois reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 1524 de 14 de abril de 2020 f. 02

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	MUNICÍPIO	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	Valor
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					7.163.072
10.122. 0002. 2658 - MANUTENCAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FES/SESA					900.000
	160000 - Amapá	0	107	3390	900.000
10.302. 0020. 1056 - INVESTIMENTO E INFRA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA					5.446.100
	160000 - Amapá	0	107	4490	5.446.100
10.302. 0021. 2624 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA					816.972
	160000 - Amapá	0	107	3390	816.972

Anexo do Decreto nº 1524 de 14 de abril de 2020 f. 03

ESTADO DO AMAPÁ NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Vinicius Luiz Bastos de Carvalho
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Rua:Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68901-260



PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

ANEXO II - ANULAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	MUNICÍPIO	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	Valor
23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ					7.163.072
20.605. 0012. 2593 - CRÉDITO REEMBOLSÁVEL PELO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-FRAP					7.163.072
	160000 - Amapá	0	107	3390	7.163.072

HASH: 2020-0414-0003-1161

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017-GAB/GOV.**CONTRATADO:**Cardoso &Silva comércio e serviço LTDA. **CONTRATANTE:** Estado do Amapá, por intermédio do Gabinete do Governador. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 28760.0031/2020-GAB/GOV. **PARECER JURÍDICO Nº:** 104/2020-PLCC/PGE/AP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento do material necessário e reposição de peças nos aparelhos de climatização de ar, no prédio pertencente ao Gabinete do Governador e Residências Governamentais. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 54.133,21 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e três reais e vinte e um centavos). **VIGÊNCIA:**O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17 de Abril de 2020. **DATA DE ASSINATURA:**06.04.2020.

Macapá (AP), 06 de Abril de 2020.
MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador

HASH: 2020-0414-0003-1170

Corpo de Bombeiros**PORTARIA Nº 122/2020 - CLOG/CBMAP**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar o contido na Portaria Nº 296/2019 – SF/CLOG/CBMAP, datada de 13 de maio de 2019;

Art. 2º - Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar a aquisição de materiais de expediente para atender demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP, referente ao Processo nº 00003/CBMAP/2019, de acordo com a lei 8.666/1993;

Art. 3º- A comissão de fiscalização deverá apresentar relatório final no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento definitivo dos materiais no Almoxarifado Geral do CBMAP.

2º TEN QOCBM **MARLÚCIO ANDERSON DA CONCEIÇÃO TRAJANO** Mat. 1195549
CB QPCBM FEM **JOSIANE DE ALMEIDA VALE** Mat. 867446
SD QPCBM FEM **ORIALDA PANTOJA BRANDÃO** Mat. 1217631

Art. 4º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de abril de 2020.
WAGNER COELHO PEREIRA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2020-0414-0003-1160